



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2012

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do Sr. Luiz Marques da Silva, ocorrido no dia 21 de Fevereiro de 2012.

O extinto era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar. Assim foi o Senhor Luiz, para todos nós uma referência, seja como cidadão, seja como músico, principalmente como professor de música, Na década de 80 participou do Trio Fibra de Ouro onde comandava as festas com seu cavaquinho de ouro, construiu grandes amizades e respeito por onde passou. Para sua família amorosa, em seus gestos somente existia a vontade de torná-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda.

O falecimento do Senhor Luiz, conhecido carinhosamente por Professor Lula, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

Cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando o extinto com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

“Que Deus conceda ao extinto o benefício da paz em seu descanso eterno”.

REQUERO, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 27 de Fevereiro de 2012.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 27 / 02 / 2012
Eva B. Simões